



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.607/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, jornada Suplementar, a partir de 01 de Janeiro de 2021, ao servidor FELIPE ANDRADE BLICK, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se:

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal